



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO  
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

27.02.2015

**Adjudicatário**

- Nome: FUNDEC- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura
- Sede: IST – DE Civil, Avenida Rovisco Pais, 1049-001, Lisboa
- NIF: 508122996

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Assessoria e apoio técnico no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um lugar de engenheiro civil do Quadro de Pessoal da Assembleia da República

**Entidades Convidadas**

- Nome: FUNDEC- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura
- Sede: IST – DE Civil, Avenida Rovisco Pais, 1049-001, Lisboa
- NIF: 508122996

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N.A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5.800€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

Variável, em função do procedimento a apoiar, prevendo-se um prazo de 300 dias

**Adicionais ao Contrato**

N.A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios para a satisfação desta necessidade

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

N.A.